



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 808, de 20 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 1965, de 17 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 21 de novembro de 2017, para participar de reunião do tempo comunidade com a turma de alternância do Contão, no município de Pacaraima/RR.

- José Vilson Martins Filho
- João dos Santos Panero
- Aldenor Araújo da Silva
- Lucas Correia Lima
- Fredson da Costa Ribeiro
- Regina Almeida Correia
- Elieser Rufino de Souza
- Iraci Fidelis
- Roberson de Oliveira Carvalho
- Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues
- Marcelo Mendes Almeida
- Rebeca Lopes Silva
- Luana Firmino Lobo
- Alizane Ramalho de Sousa Aniceto
- Maria da Conceição Alves dos Santos

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 20 de novembro de 2017.


PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício